



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 92 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001427/2022-64

Concórdia-SC, 03 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **SOLANGE APARECIDA ZOTTI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO**, SIAPE 1988805, nos dias **02 a 04/03/2022 (03 dias)**, em virtude da necessidade da servidora atender atos no interesse da administração de desenvolver suas atividades junto ao mestrado acadêmico em Educação - composição de bancas de defesa e qualificação.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de **20/07/2022 ? (03 dias)**.

Art.3º - Esta Portaria tem efeitos retroativa ao dia **02/03/2022**.

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 08:46)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **0e8fbdcab6**